

COMUNICADO 08 – EDITAL DE SEBRAETEC 01/2019**(Publicação em 31/08/2022)**

A Diretoria Executiva do SEBRAE/TO por meio da **Comissão de Avaliação de Credenciamento do Programa SEBRAETEC** e conforme previsto no item 19.4 do edital torna pública a seguinte alteração no presente Edital, conforme segue:

Alteração 2. DO OBJETIVO DO EDITAL:**ONDE SE LÊ:**

2.3 Empresas ou instituições de todo o território nacional, que se enquadrem no item 2.2, constituídas legalmente a pelo menos 1 (um) ano, podem se candidatar ao processo de credenciamento do Programa SEBRAETEC para o atendimento de demandas de empresas no Estado do Tocantins, sob demanda do SEBRAE/TO.

ALTERADO PELO COMUNICADO 06 DE 14/03/2022 PARA:

2.3 Empresas ou instituições de todo o território nacional, que se enquadrem no item 2.2, constituídas legalmente a pelo **menos 06 (seis) meses**, podem se candidatar ao processo de credenciamento do Programa SEBRAETEC para o atendimento de demandas de empresas no Estado do Tocantins, sob demanda do SEBRAE/TO.

ALTERA-SE PARA:

2.3 Empresas ou instituições de todo o território nacional, que se enquadrem no item 2.2, constituídas legalmente, podem se candidatar ao processo de credenciamento do Programa SEBRAETEC para o atendimento de demandas de empresas no Estado do Tocantins, sob demanda do SEBRAE/TO.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2022.

DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE TOCANTINS**Comissão de Avaliação de Credenciamento do Programa SEBRAETEC**